PORTARIA Nº. 530, de 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a conclusão da realização de concurso público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Edital 01/2020, homologado ainda que parcialmente para os cargos abaixo(publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022), bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), como também expedido o edital de convocação dos aprovados, também publicado no mesmo órgão de imprensa oficial municipal de 01 de fevereiro de 2022, e da mesma forma publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), para que referidos candidatos, querendo, no prazo legal estipulado em edital, se apresentem, juntando a documentação exigida, com a finalidade de apurar a condição de tomarem posse em referidos cargos;

CONSIDERANDO que convocada a 1ª. colocada para o cargo de **Assessor de Comunicação,** Sra. Christinny Matos Garibaldi Pires, publicação em 01/02/2022, sendo que esta quedou-se inerte, vindo a ser declarada inabilitada e daí efetuada a segunda convocação, publicada em 04/04/2022 do 2º. colocado no referido concurso público, Sr. Fernando Albuquerque Miranda, que se apresentou à Câmara Municipal DE Manhuaçu/MG, atendendo ao chamado e requerendo a vaga, ocasião em que apresentou toda a documentação necessária à sua posse, segundo nos relata a Diretoria de Administração desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a questão quanto ao regular provimento do cargo de Assessor de Comunicação na modalidade de funcionário efetivo, concursado, nos exatos termos previstos no ordenamento jurídico vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 02 de maio de 2022, o servidor Geilson Dângelo Borel, inscrito no CPF Nº. 016.166.856-97 e Identidade Nº. MG.10.664.127-SSPMG, até então ocupante em caráter **"ad nutum",** do cargo de Assessor de Comunicação-Símbolo CEL 03, nomeado pela Portaria Nº. 420, de 02 de janeiro de 2021.

Art. 2º. Fica declarado vago o cargo de Assessor de Comunicação-Símbolo CEL 03, com a revogação das disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.

Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANHUAÇU
TOMADA DE PREÇOS Nº. 02/2022 COMUNICADO DE SUSPENSÃO

- A Prefeitura Municipal de Manhuaçu, através da Secretária Municipal de Comunicação Social, torna público aos interessados que a Tomada de Preços nº 02/2022 - Contratação de Agência de Publicidade para prestação de serviços à Prefeitura Municipal de Manhuaçu fazendo a elaboração e distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, que estava agendado para o dia 05/05/2022 ficará suspenso, devido ao fato do recurso apresentado pela empresa MANIFESTO COMUNICAÇÃO E MARKETING LTDA. Ficando aberto o prazo de 5 (cinco) dia úteis para contra razões conforme previsto em lei se de interesse. Maiores informações através do e-mail licitacao@manhuacu.mg.gov.br, licitamanhuacu@yahoo.com.br ou através do site www.manhuacu.mg.gov.br. Comissão Permanente de Licitação. Manhuaçu/MG, 03 de maio de 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANHUAÇU

PORTARIA Nº. 530, de 02 de maio de 2022

"Dispõe sobre a exoneração de servidor que menciona e contém outras providências"

O Município de Manhuaçu/MG, pessoa jurídica de direito público interno, por meio de sua Câmara Municipal de Vereadores, através de seu Presidente, Vereador Cleber da Penha Benfica, no exercício de seu cargo e no uso de suas atribuições legais e regimentais, notadamente Arts. 4º, 12, 13, "I", da Lei Nº 3.472, de 22 de abril de 2015, que "Dispõe sobre o Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, o estímulo à qualificação profissional e contribuição ao desenvolvimento das funções do Poder Legislativo Municipal, e dá outras providências" e Art. 39, "XXVIII" da Resolução 28/2008, que dispõe sobre o Regimento Interno da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, bem como aplicado subsidiariamente e em complementação a Lei 1.682/1991, que dispõe sobre "Estatuto dos Servidores Públicos Municipais."(Arts. Art. 35, 36 Parágrafo Único, 37 e segs..)

CONSIDERANDO a conclusão da realização de concurso público para provimento de cargos na Câmara Municipal de Manhuaçu/MG-Edital 01/2020, homologado ainda que parcialmente para os cargos abaixo(publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Manhuaçu/MG, de 21 de janeiro de 2022), bem como no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), como também expedido o edital de convocação dos aprovados, também publicado no mesmo órgão de imprensa oficial municipal de 01 de fevereiro de 2022, e da mesma forma publicado no sítio eletrônico da Câmara Municipal de Manhuaçu/MG e da banca examinadora do concurso(IADHED), para que referidos candidatos, querendo, no prazo legal estipulado em edital, se apresentem, juntando a documentação exigida, com a finalidade de apurar a condição de tomarem posse em referidos cargos;

CONSIDERANDO que convocada a 1ª. colocada para o cargo de **Assessor de Comunicação,** Sra. Christinny Matos Garibaldi Pires, publicação em 01/02/2022, sendo que esta quedou-se inerte, vindo a ser declarada inabilitada e daí efetuada a segunda convocação, publicada em 04/04/2022 do 2º. colocado no referido concurso público, Sr. Fernando Albuquerque Miranda, que se apresentou à Câmara Municipal de Manhuaçu/MG, atendendo ao chamado e requerendo a vaga, ocasião em que apresentou toda a documentação necessária à sua posse, segundo nos relata a Diretoria de Administração desta casa legislativa;

CONSIDERANDO a necessidade de se regularizar a questão quanto ao regular provimento do cargo de Assessor de Comunicação na modalidade de funcionário efetivo, concursado, nos exatos termos previstos no ordenamento jurídico vigente;

R E S O L V E:

Art. 1º. Exonerar a partir de 02 de maio de 2022, o servidor Geilson Dângelo Borel, inscrito no CPF Nº. 016.166.856-97 e Identidade Nº. MG.10.664.127-SSPMG, até então ocupante em caráter **"ad nutum",** do cargo de Assessor de Comunicação-Símbolo CEL 03, nomeado pela Portaria Nº. 420, de 02 de janeiro de 2021.
Art. 2º. Fica declarado vago o cargo de Assessor de Comunicação-Símbolo CEL 03, com a revogação das disposições em contrário.
Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo os seus efeitos a partir de 02 de maio de 2022.
Art. 4º Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 02 de maio de 2022

Cleber da Penha Benfica
Presidente da Câmara Municipal